

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

INDICAÇÃO 009/2010

CRUZEIRO DO SUL, 8 DE MARÇO DE 2010

O Vereador abaixo subscrito, vem apresentar à Mesa Diretora e solicitar o encaminhamento da seguinte:

INDICAÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a reconstrução de um abrigo em ponto de parada de ônibus, o qual foi destruído em acidente de trânsito recente.

Indica-se urgência na reposição da estrutura danificada na Rua Frederico Germano Haenssger, proximidades da residência do Sr. Osmar Pfingstag, no Bairro São Gabriel.

Justifica-se com a segurança das crianças e dos trabalhadores, os quais usam diariamente aquele ponto para aguardar o transporte coletivo.

Não se tem um orçamento para tanto, sendo que as dotações deverão ser encontradas nas contas previstas para a pasta de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a atenção do Poder Executivo Municipal.


Cleto Affonso Johner